

O Ministério da Saúde informa que, em decisão conjunta com os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, a campanha de fracionamento da vacina contra a febre amarela será antecipada para o dia 25 de janeiro. A antecipação foi adotada porque o Ministério da Saúde já repassou, a ambos os estados, os insumos que serão utilizados nas campanhas.

Em São Paulo, 54 municípios participarão da campanha, com previsão de vacinar 8,3 milhões de pessoas, sendo 6,3 milhões com a dose fracionada e 2 milhões com a padrão. Já no Rio de Janeiro, 7,7 milhões de pessoas deverão receber a dose fracionada e 2,4 milhões a padrão, em 15 municípios.

Até o momento, a campanha de vacinação no estado da Bahia permanece na data prevista (entre 19 de fevereiro e 9 de março). Na Bahia, 2,5 milhões de pessoas serão vacinadas com a dose fracionada e 813 mil com a dose padrão em oito municípios.

O objetivo campanha é evitar a expansão do vírus para áreas próximas de onde há circulação atualmente. No total, 21,7 milhões de pessoas destes municípios deverão ser vacinadas durante a campanha, sendo 16,5 milhões com a dose fracionada e outras 5,2 milhões com a dose padrão. A adoção do fracionamento das vacinas é uma medida preventiva e recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) quando há aumento de epizootias e casos de febre amarela silvestre de forma intensa, com risco de expansão da doença em cidades com elevado índice populacional.

A dose fracionada tem apresentado a mesma proteção que a dose padrão. Estudos em andamento continuarão a avaliar a proteção posterior a esse período. A única diferença entre as doses está no volume, e não na eficácia da proteção. A dose padrão (0,5 MI) protege por toda a vida, enquanto a dose fracionada (0,1 MI) protege por pelo menos oito anos, segundo estudo realizado pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Biomanguinhos/Fiocruz).

Alguns públicos não são indicados para receber a dose fracionada, portanto irão participar da campanha recebendo a dose padrão: crianças de 9 meses a menores de dois anos; pessoas com condições clínicas especiais (vivendo com HIV/Aids, ao final do tratamento de quimioterapia, pacientes com doenças hematológicas, entre outras), gestantes e viajante internacional (devem apresentar comprovante de viagem no ato da vacinação). A vacinação fracionada é recomendada para pessoas a partir dos dois anos.

A vacinação para febre amarela é ofertada na rotina dos municípios com recomendação de vacinação nos seguintes estados: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As pessoas que vivem nesses locais, desde que não apresentem contraindicações, devem tomar uma dose da vacina para estar protegido durante toda a vida.

Fonte: Ministério da Saúde, em 18.01.2018.